



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2024

Dispõe sobre a convocação do(a) Exmo.(a) Juiz(a) Carlos Henrique Selbach, Titular da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, para atuar no Tribunal, a partir de 15 de julho de 2024, na cadeira do Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos, em razão do seu afastamento por período superior a 30 dias.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, quanto à convocação de Juízes em caso de afastamento, por prazo superior a 30 (trinta) dias, de membro dos Tribunais Regionais;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde, por prazo superior a 30 (trinta) dias, no período de 15.07.2024 a 16.08.2024, ao Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4017/2024,

RESOLVE, por unanimidade,

Art. 1º Convocar o(a) Exmo.(a) Juiz(a) Carlos Henrique Selbach, Titular da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul, para atuar no Tribunal, a contar de 15 de julho de 2024, na cadeira do Exmo. Desembargador Gilberto Souza dos Santos, e enquanto perdurar o seu afastamento para tratamento de saúde.

Parágrafo único. A concessão de férias ou licenças ao/à magistrado(a) convocado(a) importará na cessação da convocação objeto desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2024.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda,

